

Resolução nº : 5951/2003
Protocolo nº : 66638/01
Origem : MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado : MUNICÍPIO DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE IRATI, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 6.310,64 (seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência